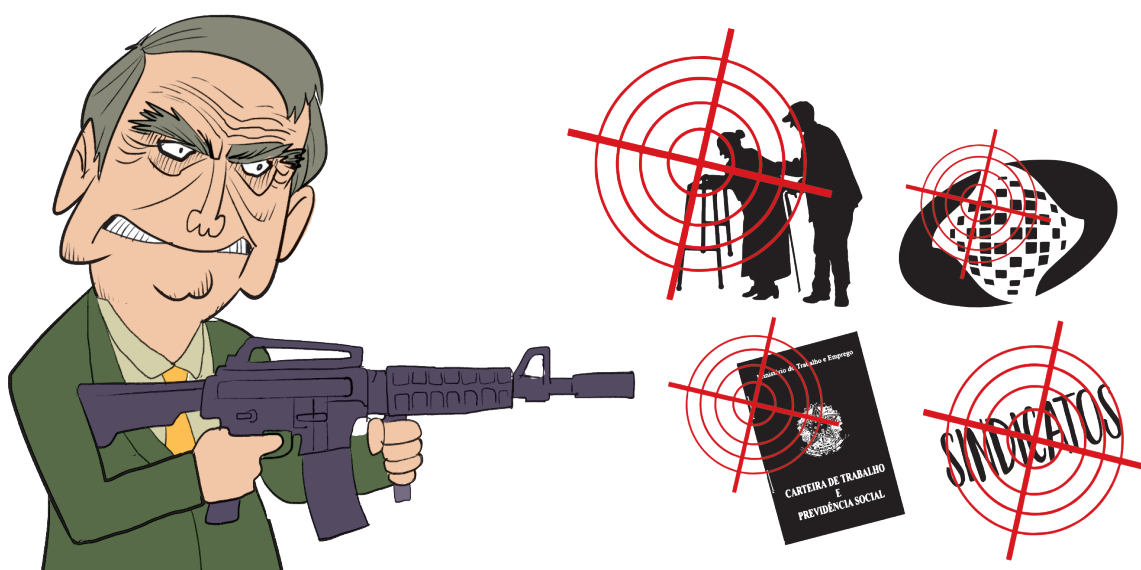


Mais ataques a caminho: é o fim do serviço público, do seu emprego, da sua aposentadoria e dos sindicatos. Só a luta pode mudar essa situação!

Após a Reforma da Previdência, governo prepara a reforma administrativa, sindical e nova reforma trabalhista



O Governo Bolsonaro, com o ministro da Economia, banqueiro Paulo Guedes, à frente, veio para exterminar o que sobrou! E para isso contam com o apoio e o empenho total do presidente da Câmara, Rodrigo Maia e do presidente do Senado, David Alcolumbre.

Em menos de um ano de governo já acabaram com o Ministério do Trabalho e aprofundaram a Reforma Trabalhista do ex-presidente ilegítimo, Temer, por meio da lei da liberdade econômica, que retira ainda mais direitos. É a liberdade para os patrões explorarem os trabalhadores e trabalhadoras ao bel prazer. Fizeram a Reforma da Previdência, que acabou com a Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social).

Novas medidas virão para completar o serviço!

Para isso o governo criou o Grupo de Altos Estudos do Trabalho (Gaet), que em nome da “modernização das relações trabalhistas” fará um pente fino no que sobrou de direitos trabalhistas e mudará as regras sindicais para dificultar a luta dos sindicatos combativos, que de acordo com o presidente são “sindicatos que atrapalham”, ou seja, são sindicatos

que defendem os direitos da base de sua categoria.

Para o diretor do Sindprev-ES, Willian Aguiar, todas essas medidas contribuem para o aumento do desemprego, da miséria, da violência e da morte. É a barbárie do sistema capitalista, um sistema de exploração, opressão, medo e morte. Um sistema que mata não só as pessoas, especialmente pobres, negras e jovens; mata, também, o planeta.

“Relembremos dos crimes da Vale em Mariana e em Brumadinho, das queimadas na Amazônia, que chegaram a cobrir de fumaça a cidade de São Paulo e do vazamento de óleo nas praias do nordeste, o qual pode chegar ao Espírito Santo. O vazamento já dura mais de dois meses e o governo, além de ter demorado muito para agir, tem tido dificuldades enormes para descobrir a sua origem, os responsáveis e para proteger os mares com sua riqueza e as praias; deixando a população, os animais e vegetais entregues à própria sorte”, apontou.

A história nos mostra que, dentro do sistema capitalista não teremos vida digna e nem planeta saudável. Não nos resta outra saída, a não ser enfrentar esse sistema de destruição, insegurança e morte!

2 | Atenção, servidor do MS, Funasa, DRT e Anvisa: sua aposentadoria é proporcional?

3 | GEAP: Fenasps busca apoio no Senado para redução das mensalidades

Encarte Especial

Confira as principais mudanças com a aprovação da Reforma da Previdência

Servidor do MS, Funasa, DRT e Anvisa: sua aposentadoria é proporcional?

Sindprev-ES buscará na Justiça a integralização da gratificação de desempenho

O Sindprev-ES irá propor ação na Justiça para os servidores e servidoras aposentados proporcionalmente do Ministério da Saúde (MS), Funasa, DRT e Anvisa.

“Convocamos quem se enquadra nessa situação para dar entrada nessa ação que vamos chamar de integralização da gratificação de desempenho”, reforça a diretora do Sindprev-ES, Dnery Maria Ribeiro.

O que é necessário para poder entrar com o processo? É preciso que o servidor ou servidora assine documentos do jurídico e forneça os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, a publicação no diário oficial que comprove que a aposentadoria é proporcional e as fichas financeiras dos últimos cinco anos.



Fique de olho na licença-prêmio!

Os servidores e servidoras que se aposentaram nos últimos cinco anos e não usaram o tempo de licença prêmio, tem direito de receber o crédito correspondente em dinheiro.

Portanto, se você se aposentou há menos de cinco anos sem contar o tempo de licença prêmio, deve pro-

curar o Sindprev-ES para receber as orientações de como garantir esse direito.

Quem ainda não se aposentou deve ficar atento para não incluir o tempo de licença-prêmio na aposentadoria sem necessidade.

INSS: servidores e servidoras estão recebendo o processo de FGTS

O Sindprev-ES conseguiu a vitória na Justiça no processo de número 0005200-78.1994.5.17.0008, referente a irregularidades nas contas de FGTS dos servidores e servidoras do INSS. E esse processo está sendo pago, desde julho de 2019, para mais de 700 trabalhadores beneficiados, entre ativos e aposentados. No total, eles receberão mais de R\$ 10 milhões de reais.

A lista dos beneficiados encontra-se disponível no Sindprev, onde os servidores beneficiados também receberão orientações sobre o recebimento do processo.

Os parentes, herdeiros e pensionistas dos servidores falecidos têm direito de se habilitar para o recebimento do crédito. Para isso devem entrar em contato com o departamento jurídico do sindicato.

“Essa é mais uma vitória do Sindprev. Em tempos de ataques aos sindicatos, essa é mais uma prova da importância desse instrumento de luta para os trabalhadores e trabalhadoras”, reforçou a diretora do sindicato, Marli Brigida.

Processos movidos por advogados que não são do Sindprev dão prejuízos a servidores

Servidores e servidoras da base do Sindprev-ES têm recebido ofertas de novas ações propostas por advogados que não atuam pelo sindicato. Isso acontece até mesmo nos locais de trabalho, com a promessa de ganhos fáceis e valores altos.

Atenção! Muitas dessas ações já começaram a dar prejuízos aos servidores, que são condenados ao pagamento de custas e honorários advocatícios. Sempre que receber uma proposta, o servidor deve consultar o jurídico do sindicato para saber se já possui ação semelhante (individual ou coletiva), e sanar eventuais dúvidas em relação ao que foi proposto.

Fenasps busca apoio no Senado para redução das mensalidades dos assistidos pela GEAP

Federação expôs a enorme evasão de beneficiários, somada à falta de sensibilidade da atual gestão, que tem desligado milhares de beneficiários por falta de pagamento

A Fenasps foi recebida no dia 24 de outubro pelo senador Marcelo Castro (MDB/PI), presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). A federação busca apoio para o aumento do per capita patronal da GEAP, que influenciará diretamente na redução das mensalidades de seus assistidos.

Na reunião, os representantes da Fenasps deram informes sobre a situação atual da Geap, que tem sofrido nos últimos anos com uma queda vertiginosa do número de beneficiários. Essa queda é a justificativa do Conselho de Administração (Conad) da GEAP para os sucessivos aumentos abusivos nos seus planos de saúde.

A Fenasps ganhou várias ações judiciais contra esses reajustes e considera que um dos grandes motivos da evasão acentuada de assistidos é, justamente, o alto valor pago pelos servidores e servidoras. Eles são responsáveis por mais de 87% de todo o custeio das despesas da GEAP, enquanto o governo contribui com apenas 13%.

Na época da antiga Patronal, que deu origem à Geap, a situação era inversa: o governo era responsável por cerca de 80% do custeio, enquanto os beneficiários pagavam o restante. Desde que essa mudança ocorreu, a Fenasps luta pela paridade para o custeio dos planos da Geap.

Dois fatores tornaram essa discussão ainda mais urgente. O primeiro é a edição da Resolução 23, em janeiro de 2018, pelo ex-Ministério do Planejamento que limita o percentual de 50% de per capita para o custeio dos planos de saúde para empresas estatais federais e empresas públicas.

A Fenasps já havia cobrado desse ministério o tratamento isonômico para a GEAP e Capesesp. Após a edição dessa resolução os representantes do governo se mostraram mais sensíveis à paridade do custeio para essas entidades.

O segundo é a enorme evasão de beneficiários, somada à falta de sensibilidade da atual gestão, que tem desligado milhares de beneficiários por falta de pagamento, e recentemente emitiu boletos com cobranças de valores resultantes da queda de liminares impetradas. Isso, na avaliação da Fenasps, significa a quebra do acordo assinado em fevereiro deste ano com a Geap.

Os representantes da federação alertaram que, se o Conad aprovar um novo reajuste acima da inflação para 2020, um grande número de beneficiários pode sair da Geap, levando ao fechamento da mesma em um curto espaço de tempo.

Arrocho fiscal

O senador Marcelo Castro ponderou que este momento é delicado para se tratar em aumento de participação orçamentária da União, considerando a política de arrocho fiscal do governo

Foto: Fenasps



Bolsonaro e a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 95, que limita o teto de gastos públicos até 2036.

A Fenasps contra-argumentou que, caso o per capita patronal seja aumentado, o que não ocorre desde 2016, um grande número de servidores e servidoras voltará para a GEAP. Isso oxigenaria os planos e permitindo um aporte financeiro ainda maior.

Além disso, isso também gerará um reajuste “indireto”, pois pode tirar das costas dos servidores e servidoras altos valores a serem pagos, sem ter que alterar questões trabalhistas do funcionalismo, que aí sim impactariam diretamente na EC 95.

A Fenasps questionou o pagamento de uma reserva técnica que já chega a R\$ 800 milhões, devido ao regime de Direção Fiscal imposto pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esse dinheiro, virtualmente, não é usado para nada e foi sugerido que isso seja abatido do impacto de um eventual aumento na per capita do governo. A Fenasps sugeriu que esse acréscimo do governo poderia ocorrer de forma gradativa, inclusive.

Reunião com a Casa Civil

Ao final da audiência, o senador afirmou ter muito interesse – inclusive pessoal, já que ele é assistido pela GEAP – em uma solução para a crescente evasão de beneficiários e consequentemente contínuos reajustes nas mensalidades.

Castro se comprometeu a agendar uma reunião com Onyx Lorenzoni, ministro da Casa Civil, órgão procurado pela própria gestão atual da GEAP, em uma de suas primeiras iniciativas para cobrança de um maior incremento do per capita patronal. E havendo possibilidade de encaminhamento dessa questão, ficou de dar retorno para a federação.

A Fenasps, como sempre, segue na luta em defesa dos beneficiários e beneficiárias da GEAP.

**Com informações da Fenasps.*

A GEAP É NOSSA, TIREM AS MÃOS DELA!

Fortalecer o sindicato é urgente e necessário

Mais ataques virão com a Reforma Administrativa e Sindical, que têm como objetivos: “demitir servidores e servidoras por insuficiência de desempenho” e “pulverizar a organização sindical, abrindo caminho para sua liquidação”

O governo Bolsonaro tem a intenção de desorganizar e de acabar com os sindicatos e o movimento sindical para dificultar e impedir a luta organizada contra seu projeto de eliminação dos direitos e destruição do que resta de serviços públicos.

O ataque começou com a medida provisória 873, tentando asfixiar financeiramente os sindicatos, com a proibição de descontos em folha de pagamento das mensalidades e qualquer contribuição sindical. O Sindprev/ES ganhou liminar contra essa medida, que pode voltar a qualquer momento como projeto de lei.

E mais ataques virão com a Reforma Administrativa e Sindical, que têm como principais objetivos: “demitir servidores e servidoras por insuficiência de desempenho” e “pulverizar a organização sindical, abrindo caminho para sua liquidação”.

Diante desses ataques, a CSP Conlutas aprovou em seu Congresso, realizado em outubro, uma resolução sobre a organização sindical que defende: completa independência em relação ao Estado e aos patrões, o fortalecimento das entidades, que devem ser livres para se auto-organizarem sem interferência dos patrões, governos e imposição da lei. Defende também a unidade dos trabalhadores e trabalhadoras em grandes sindicatos e organizações de massas para enfrentar os capitalistas, seus governos e regimes.

“O papel da legislação deve ser o de garantir o livre exercício da liberdade sindical, proibir as práticas antissindicais, garantir a representação nos locais de trabalho, o direito dos trabalhadores decidirem a forma de financiamento de suas entidades com desconto em folha de pagamento, assegurar a estabilidade no emprego, garantia contra demissões de di-



rigentes sindicais e das liberdades democráticas relativas às atividades de natureza sindical, como negociação coletiva, direito de greve, liberdade no recolhimento das contribuições sindicais etc.”

Com o objetivo de fortalecer o sindicato, o XII Congresso do SINDPREV/ES decidiu encaminhar o desconto de 1% (um por cento), também, sobre o 13% (décimo terceiro) salário, pois de acordo com o Estatuto o desconto só não incide sobre salário família, pensão alimentícia, gratificação de férias e auxílio alimentação.



Viva Prev começa a pagar quem ficou fora do pecúlio

O Plano Viva de Previdência e Pecúlio (Viva Prev) começou a pagar as pessoas que ficaram fora de pecúlio.

Muitos não haviam recebido porque deixaram de pagar o pecúlio, pagaram alguns anos e ficaram inadimplentes.

Diante disso, o Viva Prev está pagando 50% do valor pago e mesmo os familiares de pessoas falecidas têm o direito de receber esse percentual.

“O superávit do plano este ano foi alto e esse valor será pago por meio de um benefício especial vinculado, chamado de BEV. E para quem continua na Viva Prev, esse benefício talvez seja pago até o final do ano aos peculistas”, informou a diretora do Sindprev-ES, Dnery Maria Ribeiro.

Senado conclui votação de reforma da previdência e dá golpe final na aposentadoria de 72 milhões de trabalhadores e trabalhadoras

*Idade mínima, tempo de contribuição, redução dos benefícios.
Confira as mudanças!*

No dia 23 de outubro, após a votação dos destaques foi concluída a aprovação da Reforma da Previdência, em 2º turno, no Senado Federal.

Com essa aprovação, foi dado o golpe final na aposentadoria de 72 milhões de trabalhadores e trabalhadoras.

Todos serão atingidos, só escapa a cúpula dos três poderes. E os parlamentares? Esses fazem e alteram suas próprias leis quando querem.

Você já se aposentou? Você está perto de se aposentar? Você sabe se vai conseguir se aposentar algum dia?

Dependendo da sua resposta, você pode ter a ilusão de que os ataques do presidente da república e sua equipe econômica, da grande maioria dos deputados, deputadas, senadores, senadoras, articulados com os governos municipais e estaduais e a serviço dos banqueiros, não lhe atingem.

Mas, a verdade é que só as cúpulas dos poderes executivo, legislativo, judiciário e das forças armadas não são atingidas. E só os banqueiros, grandes empresários e latifundiários, que têm os mesmos interesses e os mesmos negócios, são beneficiados com as políticas do Governo.

O que está ruim vai piorar!

O seu salário, suas gratificações e aposentadoria estão congelados por 20 anos, enquanto aumenta o preço de tudo, especialmente alimentação, remédios, planos de saúde, transporte.

E como se isso não bastasse, o governo, na base do toma lá dá cá, como os anteriores, aprovou a Reforma da Previdência, que acaba com direitos e com a Seguridade Social.

**A Contrarreforma dos
Banqueiros e do Governo
Bolsonaro acaba com a
Previdência Social
Diga Não à Capitalização!**



Em quem você quer investir o seu dinheiro?
Em você e sua família ou nos banqueiros?
Defenda a Seguridade Social e a
Aposentadoria Solidária

Não se esqueça: você pagou para cassarem os seus direitos!

Para aprovar a reforma da previdência o governo liberou R\$ 5 bilhões em emendas para os deputados e deputadas fazerem política em seus redutos eleitorais. E os senadores e senadoras também fizeram suas exigências, que foram aceitas pelo governo.

Veja o que muda com a aprovação da Reforma dos Banqueiros, do Governo e do Congresso Nacional (PEC 6/PEC 103, de 2019)

Regras no serviço público federal

IDADE MÍNIMA

Regra Atual

- 60 anos para mulheres e 65 anos para os homens, sem exigência de tempo mínimo na atividade.

- 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, com tempo de contribuição de 30 anos para mulheres e 35 anos para homens, mais 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo.

Regra Aprovada

- 65 anos para os homens e de 62 anos para as mulheres, com tempo mínimo de contribui-

ção de 25 anos.

- Dos 25 anos de contribuição mínima, 20 anos devem ser no serviço público e 5 anos no cargo.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Regra Atual

Mulher – 30 anos

Homem – 35 anos

Regra Aprovada

Não haverá mais aposentadoria por tempo de contribuição, a não ser como regra de transição.

Regras de transição aprovadas

TRANSIÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PEDÁGIO DE 100%

Requisitos cumulativos:

- 30 anos de contribuição para mulheres e 35 anos de contribuição para homens;
- Idade Mínima de 57 anos para Mulheres e 60 anos para homens;
- Pedágio adicional de 100% do tempo que faltava para completar o requisito de Tempo de Contribuição na data de promulgação da PEC 103/2019 (PEC 6/2019).
- 20 anos de setor público, 10 anos de carreira e 5 anos no cargo.

TRANSIÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PONTOS

Requisitos cumulativos:

- 86 pontos para mulheres e 96 pontos para homens, sendo a pontuação composta pela soma de tempo de contribuição com a idade dos segurados:

Homem - 61 anos de idade e 35 anos de tempo de contribuição.

Mulher - 56 anos de idade e 30 anos de tempo de contribuição.

Sobe 1 ponto por ano até atingir 105 pontos (homem) e 100 pontos (mulher).

- 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Regra Atual

Alíquota de 11%

Regra Aprovada

Variará de 7,5% a 22%, de acordo com o salário, sendo que valores abaixo de 11% é para quem ganha em torno de 02 salários mínimos.

E pode ser instituída contribuição extraordinária por até 20 anos se o regime próprio de previdência social demonstrar déficit atuarial.

DIREITO ADQUIRIDO PARA APOSENTADORIA

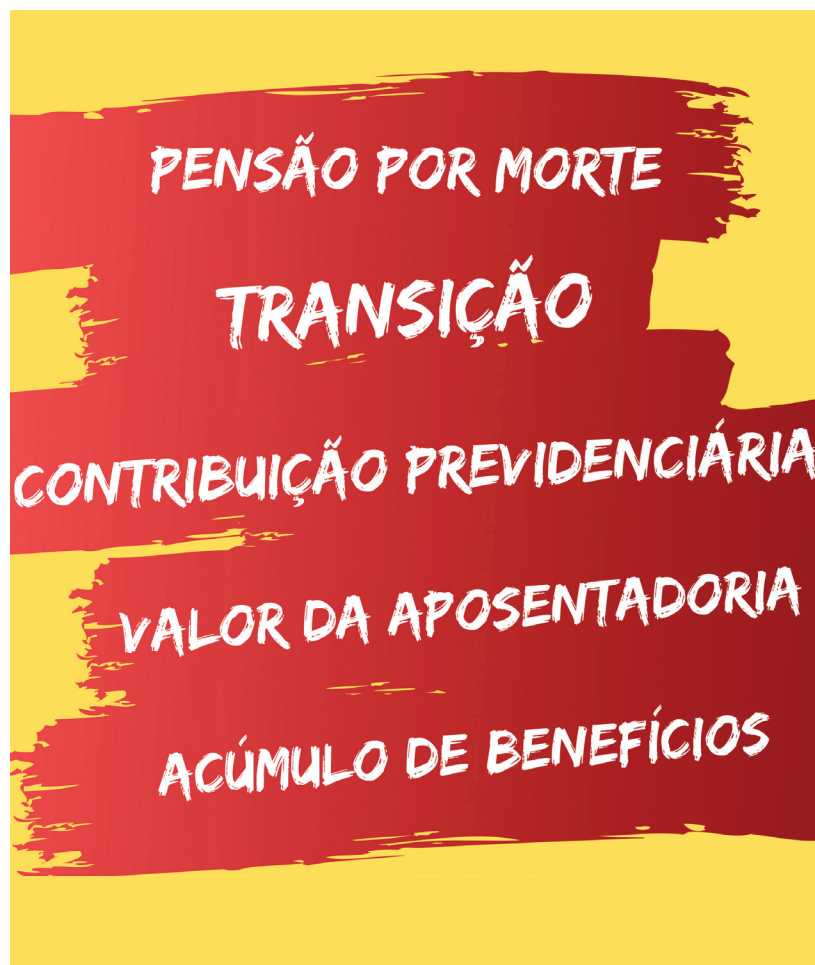
O direito de se aposentar é garantido com base na regra antiga.

Importante verificar como fica o valor da aposentadoria, para saber se compensa se aposentar logo ou trabalhar um pouco mais.

PENSÃO POR MORTE

Regra Aprovada

Nenhuma pensão será inferior ao salário mínimo (R\$ 998). A partir daí, tanto para trabalhadores privados quanto do serviço público, o benefício passa a 60% do valor mais 10% por dependente adicional. Assim, se o beneficiário tiver apenas um dependente, receberá os 60%; se tiver dois dependentes, receberá 70% – até o limite de 100%.



ACÚMULO DE BENEFÍCIOS

Regra Atual

Hoje, não há limite para acumulação de diferentes benefícios.

Regra Aprovada

100% do benefício de maior valor, somado a um percentual dos demais benefícios, da seguinte forma:

- 100% até 1 salário mínimo;
- 60% para valores entre 1 e 2 salários;
- 40% entre 2 e 3 salários;
- 20% entre 3 e 4 salários;
- 10% para os valores acima de 4 salários mínimos.

Atenção: A regra vale para benefícios concedidos após a promulgação da reforma.

VALOR DA APOSENTADORIA

Varia entre o valor do salário mínimo (R\$ 998,00 reais) e o teto do INSS (R\$ 5.839,45) e será reajustado pela inflação.

O valor de sua aposentadoria será calculado de acordo com a média de todos os salários que você recebeu ao longo da sua vida e não com base em 80 por cento dos melhores salários.

E mais, se você quiser se aposentar com 15 ou 20 anos de tempo de contribuição, você só receberá 60% desse valor reduzido. Para receber 100% dessa média salarial, você terá que pagar a previdência por 40 anos. Mas, mesmo que você já tenha contribuído por 40 anos, para se aposentar após a publicação da lei, você terá que ter 65 anos se você for homem ou 62 anos se for mulher.